



I CAMPEONATO NORDESTINO DE XADREZ PARA MENORES



Regulamento

Art. 1º – Do Objetivo:

Promover o intercâmbio entre os enxadristas menores da região nordeste, definindo os campeões de cada categoria.

Art. 2º – Da Participação:

Será restrita aos enxadristas nascidos a partir de 1990 cadastrados, com a anuidade em dia, à C.B.X. pelos estados nordestinos: AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN e SE.

Art. 3º – Das Categorias:

- Sub18 Absoluto – Nascidos de 1990 em diante; naipes masculino e feminino;
- Sub18 Feminino – Nascidas de 1990 em diante; naipes feminino;
- Sub16 Absoluto – Nascidos de 1992 em diante; naipes masculino e feminino;
- Sub16 Feminino – Nascidas de 1992 em diante; naipes feminino;
- Sub14 Absoluto – Nascidos de 1994 em diante; naipes masculino e feminino;
- Sub14 Feminino – Nascidas de 1994 em diante; naipes feminino;
- Sub12 Absoluto – Nascidos de 1996 em diante; naipes masculino e feminino;
- Sub12 Feminino – Nascidas de 1996 em diante; naipes feminino;
- Sub10 Absoluto – Nascidos de 1998 em diante; naipes masculino e feminino;
- Sub10 Feminino – Nascidas de 1998 em diante; naipes feminino;
- Sub08 Absoluto – Nascidos de 2000 em diante; naipes masculino e feminino;
- Sub08 Feminino – Nascidas de 2000 em diante; naipes feminino.

Art. 4º – Do Sistema de Disputa:

Será utilizado o Sistema Suíço em 07 (sete) rodadas com base nos Ratings FIDE e CBX. Se necessário poderão ser adaptados o sistema e número de rodadas de acordo com o número de participantes.

Art. 5º – Do Ritmo de Jogo:

O Ritmo de Jogo será de 61 (sessenta e um) minutos nocaute, portanto será obrigatória a anotação.

Art. 6º – Dos Critérios de Desempate:

A ordem será:

1. Confronto Direto;
2. Milésimos Medianos;
3. Milésimos Totais;
4. Progressivo;
5. Armagedon.

Art. 7º – Do Material de Jogo:

Todos os participantes deverão estar munidos de jogos de peças e relógio para a prática do xadrez, em

perfeito estado de funcionamento. Durante a partida o condutor das peças brancas deverá apresentar as peças e o condutor das peças pretas o relógio.

Art. 8º – Do Comitê de Apelação (C.A.):

O C.A. será definido no Congresso Técnico, sendo formado por 01 (um) representante de cada estado, mais o diretor da prova, que o presidirá.

Art. 9º – Dos Recursos:

Os recursos deverão ser apresentados em até 15 (quinze) minutos após o termino da partida em questão, com recolhimento de taxa de R\$100,00, que será devolvida caso o Comitê de Apelação dê ganho de causa ao requerente.

Art. 10º – Dos Casos omissos:

Os casos omissos por esse regulamento serão resolvidos pela direção da prova.

Art. 11º – Da Inscrição, Premiação, Local dos Jogos e Programação:

O constante no folder da competição.

Art. 15º – A inscrição nessa competição implica plena aceitação desse regulamento.

AN Máximo Valério Soares de Macedo

Diretor